

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº 7.145 /2024**

“Declara de Utilidade Pública a União Planetária Amor e Vida - UPAV.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a União Planetária Amor e Vida - UPAV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.889.718/0001-34.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de novembro de 2024.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Simaire Faria de Souza  
**Código Identificador:**393A52C7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 22/11/2024. Edição 3902  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>